



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

JUSTIFICATIVA

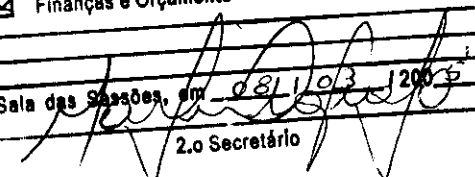
(Ao Projeto de Decreto Legislativo n° 05/05)

22

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário

Sala das Sessões, em 28/11/03 1200 P

 2.º Secretário

O objetivo maior da presente proposta legislativa, que ora submetemos ao crivo desta Egrégia Casa de Leis, é prestar justa homenagem ao Senhor **NORIO KATO, Diretor Presidente da NGK SPARK PLUG CO. LTDA.**, outorgando-lhe o Título Honorífico de “Cidadão Mogiano”, como forma singela do reconhecimento desta Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, pelos relevantes serviços prestados em prol de toda a comunidade mogiana.

Natural do Japão, da cidade de Aichi Prefecture, o Senhor **NORIO KATO** nasceu no dia 24 de março de 1943, completou seus estudos no Nagoya Institute of Technology (Instituto de Tecnologia de Nagoya), onde cursou a Faculdade de Manufatura de Cerâmica Industrial, em março de 1965.

Em abril do mesmo ano, **NORIO KATO** ingressou na NGK Spark Plug Co. Ltda., onde fez carreira, posto que em outubro de 1995 foi promovido ao cargo de Gerente Geral do Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento.

Continuando sua carreira dentro da NGK Spark Plug Co. Ltda, **NORIO KATO** em junho de 1997 assumiu o cargo de diretor e em junho de 2000 o de diretor gerente, quando finalmente em abril de 2004 foi alçado ao mais alto cargo da empresa, o de Diretor Presidente.

Os constantes investimentos realizados pela presidência da NGK Spark Plug Co. Ltda. nas duas unidades brasileiras localizadas no Município de Mogi das Cruzes, uma na Rua Professor Flaviano de Melo e outra no bairro do Cocuera, tem proporcionado ao longo das últimas décadas empregos para centenas de trabalhadores mogianos.

Handwritten notes and signatures on the left margin:
 Smitg
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

Handwritten notes and signatures on the right margin:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

Handwritten signatures and notes at the bottom:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

(continuação da JUSTIFICATIVA ao Projeto de Decreto Legislativo N° /05)

- fls. 02 -

Estes, em breve relato, os motivos que nortearam a presente proposta e que certamente merecerá beneplácito dos Nobres Pares e desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 15 de fevereiro de 2005

Smuly

Jelenclo Rennó

ANTONIO LINO DA SILVA
Vereador - PL

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Perfil do Sr. Norio Kato

Nome completo: Norio Kato

Data de nascimento: 24/ março / 1943 - 60 anos

Nacionalidade: Japonesa

Naturalidade: Aichi Prefecture

Escolaridade: 3º. Grau completo (março/1965)
Nagoya Institute of Technology (Instituto Tecnológica de Nagoya,
Faculdade de Manufatura de Cerâmica Industrial)

Experiência Profissional

- * Abril / 2004 - Cargo atual: Diretor Presidente da NGK SPARK PLUG CO., LTD.
(Endereço da empresa: 14-18 Takatsuji-cho, Mizuho-ku, Nagoya city,
Aichi Prefecture.)
- * Junho / 2003 - Promovido a Diretor Superintendente
- * Junho / 2000 - Promovido Diretor Gerente
- * Junho / 1997 - Promovido a Diretor
- * Outubro / 1995 - Promovido a Gerente Geral do Depto. Pesquisa e Desenvolvimento
- * Abril / 1965 - Ingresso na NGK Spark Plug Co., Ltd. ✓

Contato com a NGK do Brasil

- Set /1971 a Set/1976 - Permanência na NGK do Brasil como chefe da Engenharia 2 -
Depto. Cerâmica
- 4 a 8 /Agosto/ 2003 - Visita ao Brasil
- 30/Julho a 05/Agosto/04 - Visita ao Brasil (Comemoração dos 45 anos da NGK do
Brasil .)

Fonte: Comunicado da NGK do Japão divulgado para todo o grupo NGK quando promovido a diretor presidente.

LINO
CIBADA MOURA



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N ° 005 /05

(Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" e, dá outras providências.)

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 16/03/2005

[Handwritten Signature]
2.º Secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1 ° - Fica outorgado o **Título Honorífico de "Cidadão Mogiano"** ao **Senhor NORIO KATO**, pelos relevantes serviços prestados em prol do Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2 ° - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes e especialmente convocada pela Presidência.

Art. 3 ° - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4 ° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 15 de fevereiro de 2.005

ANTONIO LINO DA SILVA
Vereador - PL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

José Carlos Penna

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

Projeto de
Decreto Legislativo nº 005 / 2.005
Processo nº 022 / 2.005
Parecer da A.J. nº 018 / 2.005

De iniciativa do ilustre Vereador **ANTONIO LINO DA SILVA**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **“CIDADÃO MOGIANO”** ao Senhor **NORIO KATO**, dando ainda outras providências.

Instrui a matéria, justificativa onde são apresentados os motivos que nortearam a iniciativa em estudo, destacando a atuação do homenageado em nossa cidade e o texto legal a ser votado.

No mais, o **artigo 1º** determina que fica outorgado o título honorífico de **“CIDADÃO MOGIANO”** ao Senhor **NORIO KATO**, pelos relevantes serviços prestados em prol do Município de Mogi das Cruzes.

O **artigo 2º** estabelece que o título honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes e especialmente convocada pela Presidência.

Dispõe o **artigo 3º** que as despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Finalmente, o **artigo 4º** prevê que este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

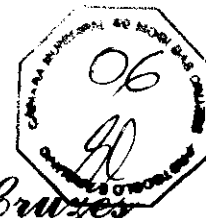
É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

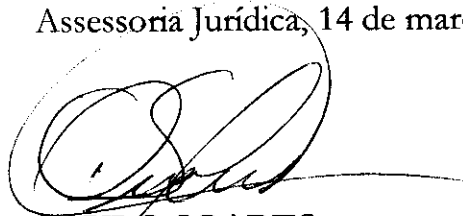


A iniciativa legislativa possui fundamento jurídico no artigo 53, da Lei Orgânica do Município c.c. Resolução n.º 04, de 10 de abril de 2001 e a aprovação depende do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros da Câmara, em única discussão, conforme determina o artigo 1º, da Resolução acima mencionada.

Em cumprimento a legislação que dispõe sobre a matéria, a proposta encontra-se subscrita por 1/3 (um terço) dos Membros da Câmara, e instruída com Justificativa demonstrando os fatores determinantes que justificaram a propositura.

Assim, verificamos que **a presente proposta não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.**

Era o que tínhamos a informar.
Assessoria Jurídica, 14 de março de 2.005.



PAULO SOARES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de
Decreto Legislativo nº 005 / 2.005
Processo nº 022 / 2.005

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **ANTONIO LINO DA SILVA**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **“CIDADÃO MOGIANO”** ao Senhor **NORIO KATO**, dando ainda outras providências.

O parecer da Assessoria Jurídica, menciona que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário **“Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”**, em 15 de março de 2.005.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
Presidente


OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Membro


B.F. TAUBATE GUIMARÃES
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente


PEDRO HIDEKI KOMURA
Membro


CARLOS EVARISTO DA SILVA
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

DECRETO-LEGISLATIVO

Nº

003/05

(Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de “Cidadão Mogiano”, e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO-LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao Senhor **NORIO KATO**, pelos relevantes serviços prestados em prol do Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, e especialmente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 16 de março de 2.005, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 16 de março de 2.005, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR ANTONIO LINO DA SILVA)